

PARECER Nº 004/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 007/2026

AUTOR: Vereador Heberthyson José Peres dos Santos

I - RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Vereador Heberthyson José Peres dos Santos, que dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Japaratinga/AL, localizada entre o Centro Educacional Infantil e a Escola Estadual, em homenagem ao Sr. Valdomiro Francisco Cedrim.

É o relatório.

II - ANÁLISE

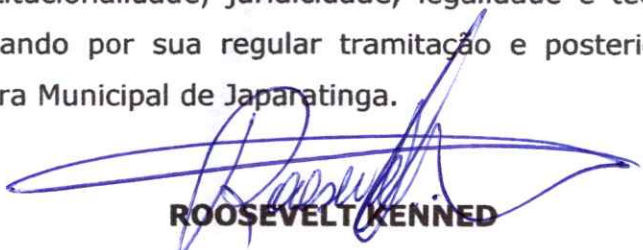
A matéria insere-se na competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, por tratar de assunto de interesse local.

A denominação de logradouros públicos constitui atribuição típica do Poder Legislativo Municipal, sendo prática consolidada no âmbito das Câmaras Municipais, desde que respeitados os critérios legais e administrativos aplicáveis.

A proposição apresenta objeto definido e finalidade compatível com o interesse público, não se verificando vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa que impeçam sua tramitação.

III - VOTO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se favorável à constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa da propositura, opinando por sua regular tramitação e posterior apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal de Japaratinga.



ROOSEVELT KENNED

Vereador Relator